

S.R. DA AGRICULTURA PESCAS E AMBIENTE

Portaria Nº 33/1997 de 15 de Maio

Considerando que o ordenamento do espaço rural constitui uma prioridade essencial para o desenvolvimento do meio rural;

Considerando as conclusões resultantes dos estudos preliminares levados a efeito pelo Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) na zona oriental do concelho da Povoação, na ilha de São Miguel, que demonstram a existência de estrangulamentos estruturais e infraestruturais que condicionam a actividade agrícola e a sua necessária modernização;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente o seguinte:

1. É criado o Perímetro de Ordenamento Agrário da Povoação, na ilha de São Miguel, com a área de 1 132 ha, cuja localização é a constante da planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante.
2. Deverá o IROA promover o estudo definitivo e a elaboração de projectos, no sentido de levar a cabo nesta área, de forma integrada, operações de emparcelamento rural e de instalação de infraestruturais físicas, tais como caminhos agrícolas, abastecimento de água e electrificação agrícola.

Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Assinada em 29 de Abril de 1997.

O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Rosa Rodrigues Lopes*.

